



Ata da reunião ordinária realizada no dia
29.08.2014, às 08h30.

PRESENTES: Márcia Perales Mendes Silva (Presidente); Hedinaldo Narciso Lima; Lucídio Rocha Santos; Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda; Gilson Vieira Monteiro; Raimundo Felipe da Cruz Filho; Marina das Graças de Paula Araújo; Danilo de Santana Chui; Michele Lins Aracaty e Silva; Rosana Barbosa de Castro Lopes; Noeli das Neves Toledo; Priscila Trapp Abbes; Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos; Sidilene Aquino de Farias; Leandro Silva Galvão de Carvalho; Cynthia Tereza Corrêa da Silva; Flávia Cohen Carneiro Pontes; Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira; Charles Maciel Falcão; Odineia Pamplona Freitas; Sandra Damasceno da Rocha; Elder Leite Barbosa.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Alexandre Lopes Miralha; Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves; Jackson Colares da Silva; Ágida Maria Cavalcante dos Santos e Luciano Augusto Souza Rohleder.

PAUTA: Informes; Discussão e votação das atas das reuniões realizadas nos dias 16.07.2014 (extraordinária) e 16-18.07.2014 (ordinária); Julgamento dos seguintes processos: **1. Proc. 213/2014 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR** – Submete ao *referendum* do CONSEPE a Decisão nº 005/2014 – GR, que aprovou o pedido de matrícula na disciplina FTL022 Eletrônica Digital I, turma 02, formulado pelo aluno **OSMAR KAZUO KABASHIMA JUNIOR**; **2. Proc. 210/2014 - COMVEST** – Alteração do art. 4º da Resolução nº 046/2006 – CONSEPE. Relatora – Conselheira Marina das Graças de Paula Araújo; **3. Proc. 083/2014 - WILHELM ALEXANDER STEINMETZ** – Revalidação de diploma. Relator – Conselheiro Leandro Silva Galvão de Carvalho; **4. Proc. 206/2014-PATRÍCIA MARIN LUJAN** – Revalidação de Diploma. Relator – Conselheiro Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira; **5. Proc. 207/2014 - ALFONSO SALDANHA DEL AGUILA** – Revalidação de Diploma. Relator – Conselheiro Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira; **6. Proc. 205/2014 - PROEG** – Minuta de Resolução regulamentando a mobilidade Estudantil Internacional dos alunos da UFAM. Relator – Conselheiro Jackson Colares da Silva; **7. Proc. 208/2014 - ADRIANA BULCÃO DA SILVA COSTA** – Pedido de reconsideração da decisão do Proc. 086/2014 de matrícula em disciplina. Relatora – Conselheira Michele Lins Aracaty da Silva; **8. Proc. 209/2014 - JOSIANE DA SILVA MACIEL** – Pedido de reconsideração de da decisão do Proc. 0142/2014 de matrícula em disciplina. Relatora – Conselheira Michele Lins Aracaty da Silva; **9. Proc. 212/2014 - SILVIA RAQUEL PALOMINO BERNDT** – Revalidação de diploma. Relatora – Conselheira Flávia Cohen Carneiro Pontes.

EXTRA-PAUTA: **10. Proc. 214/2014 - SERGIO EDUARDO DA SILVA PERES** – Pedido de reconsideração da decisão do Proc. 105/2014 - CONSEPE de matrícula em disciplina. Relatora – Conselheira Priscila Trapp Abbes; **11. Proc. 215/2014 - JÉSSICA KAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS** – Pedido de reconsideração de da decisão do Proc. 0137/2014 - CONSEPE de matrícula em disciplina. Relatora – Conselheira Priscila Trapp Abbes; **12. Proc. 217/2014 - DRAGOMIR MITKOV TSONEV** - Revalidação de diploma (Bacharel em Física). Relator – Conselheiro Leandro Silva Galvão de Carvalho; **13. Proc. 218/2014 - CHARLES MÁXIMO FERREIRA BRITO** - Pedido de reconsideração de da decisão do Proc. 0123/2014 - CONSEPE de matrícula em disciplina. Relator – Conselheiro Danilo de Santana Chui; **14. Proc. 219/2014-DRAGOMIR MITKOV TSONEV** - Revalidação de diploma (Doutorado). Relatora – Conselheira Michele Lins Aracaty da Silva; **15. Proc. 220/2014 - FERRY HENRIK KWAKKEL** - Revalidação de diploma (Doutorado). Relator – Conselheiro Leandro Silva Galvão de Carvalho; **16. Proc. 221/2014 - WILHELM ALEXANDER STEINMETZ** – Revalidação de diploma (Doutorado). Relator – Conselheiro Leandro Silva Galvão de



1 Carvalho. **INFORMES: Presidente** - 1) Encontro Internacional de Reitores Universia, realizado no Rio
2 de Janeiro nos dias 28 e 29.07.2014, com o tema "A Universidade no Século XXI: uma reflexão a partir
3 da Ibero-América". 2) Reunião da ANDIFES realizada nos dias 31.07 a 01.08.2014 elegeu a nova
4 Diretoria para o mandato de 2014 a 2015, composta com os seguintes membros: Presidente : Targino
5 de Araújo (UFUSCar), 1º Vice-Presidente : Zaki Sobrinho (UFPR), Suplente: Natalino Salgado (UFMA),
6 2º Vice-Presidente: Márcia Perales Mendes Silva (UFAM), Suplente: Orlando do Amaral (UFG),
7 Secretário Executivo: Gustavo Balduino. 3) Homenagem com a Ordem do Mérito Judiciário no Grau de
8 comendador concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, destacando que o mérito é
9 de toda a comunidade universitária. 4) Atas dos Conselhos Superiores das reuniões realizadas a partir
10 de julho de 2009, disponibilizadas no site da SECONS. **Conselheiro Lucídio Rocha Santos** – 1)
11 Felicitações à Magnífica Reitora pela Medalha do Mérito Judiciário. 2) Justificativa da ausência na
12 reunião extraordinária para atender a demanda pela antecipação de colação de grau, em função do
13 ENADE. 3) Forum Nacional de Pró-Reitores de Graduação - FORGRAD realizado no período de 20 a
14 23.08.2014, em Criciúma/SC, com a temática "10 anos do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da
15 Educação Superior, e do PNG – Plano Nacional de Graduação. 4) A UFAM sediará no período de 19 a
16 21.11.2014 o próximo FORGRAD – Norte, tendo como tema central "O Plano Nacional de Educação e
17 as IES. **Conselheira Marina das Graças de Paula Araújo** – 1) Participação de alunos da FD no Júri
18 Simulado da OAB obtendo o 2º Lugar na avaliação Geral e o 1º e 2º Lugar na avaliação Individual. 2)
19 Aprovação de alunos da FD que ainda não concluíram o curso no exame da OAB. **Conselheiro Gilson**
20 **Vieira Monteiro**. Participação da PROESP no Seminário da CAPES com o tema "Inovações em
21 Práticas e Gestão de Políticas Educacionais"; **Conselheira Odineia do Socorro Pamplona Freitas** –
22 Importância do Nivelamento de calouros. **Servidora Márcia Grana da Assessoria de Comunicação** –
23 **ASCOM** – Apresentação do vídeo da Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa, o que
24 resultou na NOTA DE DESAGRAVO aprovada por unanimidade pelo plenário. **DELIBERAÇÕES:**
25 Aprovou, por maioria de votos, as atas das reuniões realizadas nos dias 16.07.2014 e 16-18.07.2014;
26 **1. Proc. 213/2014**. Referendou a Decisão nº 005/2014 - CONSEPE, de 07.08.2014, que deferiu a
27 matrícula na disciplina FTL022 Eletrônica Digital I, turma 02, solicitada pelo aluno Osmar Kazuo
28 Kabashima Junior (Resolução nº 025/2014); **2. Proc. 210/2014**. I. Retirado de pauta. II. Criou uma
29 comissão constituída pela Conselheira-Relatora, Profa. Marina das Graças de Paula Araújo, como
30 Presidente, um representante da COMVEST, um representante da PROEG e um docente portador do
31 título de doutor, lotado no Departamento de Língua e Literatura Portuguesa, com o fito de consolidar as
32 Resoluções nºs. 065/2002, de 18.10.2002, 042/2003, de 13.10.2003, de 13.10.2003 e 046/2006, de
33 18.07.2006, do CONSEPE; **3. Proc. 083/2014**. Deferiu a revalidação do diploma do curso de
34 Graduação em Matemática, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr.
35 Wilhelm Alexander Steinmetz (Resolução nº 026/2014); **4. Proc. 206/2014**. Deferiu a revalidação do
36 diploma do curso de Graduação em Administração, expedido por estabelecimento estrangeiro de
37 ensino superior, a Sra. Patricia Marín Luján (Resolução nº 027/2014); **5. Proc. 207/2014**. Retirado de
38 pauta; **6. Proc. 205/2014**; Concedeu vista ao processo supramencionado à Conselheira Marina das
39 Graças de Paula Araújo; **7. Proc. 208/2014; Proc. 209/2014; Proc. 214/2014 e Proc. 215/2014**.
40 Deferiu os pedidos de reconsideração de matrícula em disciplina - 2014/1 dos interessados: Adriana
41 Bulcão da Silva Costa; Josiane da Silva Maciel; Sergio Eduardo da Silva Peres e; Jéssica Karoline
42 Almeida dos Santos (Parecer nº 010/2014); **8. Proc. 212/2014**. Deferiu a revalidação do diploma de



1 Professora de Educação Artística, na Especialidade de Música, expedido pela Escola Superior Pública
2 de Música "Lorenzo Luján Darjón de Iquitos/Peru, à Silvia Raquel Palomino Berndt, para o título de
3 Licenciatura em Música da Universidade Federal do Amazonas (Resolução nº 028/2014); **9. Proc.**
4 **217/2014.** Deferiu a revalidação do diploma do curso de Graduação do curso de Bacharelado em
5 Física, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. Dragomir Mitkov Tsonev
6 (Resolução nº 029/2014); **10. Proc. 218/2014.** Aprovou o Parecer do Relator que recomendou: 1. o
7 indeferimento do pedido de reconsideração da decisão do Proc. 123/2014 - CONSEPE de matrícula na
8 disciplina Direito Previdenciário formulado pelo discente Charles Máximo Ferreira Brito; 2. a instauração
9 de um processo administrativo contra a Professora Lêda Mara Nascimento de Albuquerque para
10 apreciar a infração ao § 1º do Art. 1º da Resolução no 026/2007-CEG/CONSEPE (Parecer nº
11 011/2014); **11. Proc. 219/2014.** Revalidou o diploma estrangeiro do curso de Pós-Graduação
12 (Doutorado) ao Sr. Dragomir Mitkov Tsonev (Resolução nº 030/2014); **12. Proc. 220/2014.** Revalidou o
13 diploma estrangeiro do curso de Pós-Graduação (Doutorado) ao Sr. Ferry Henrik Kwakkel (Resolução
14 nº 031/2014); **13. Proc. 221/2014.** Revalidou o diploma estrangeiro do curso de Pós-Graduação
15 (Doutorado) ao Sr. Wilhelm Alexander Steinmetz (Resolução nº 032/2014); **"NOTA DE DESAGRAVO.**
16 **O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**
17 **AMAZONAS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2014, aprovou por**
18 **unanimidade o presente DESAGRAVO à Magnífica Reitora, bem como a toda equipe de gestores, em**
19 **razão das palavras ofensivas proferidas em vídeo e em caráter público pelo representante da Douta**
20 **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Amazonas e Presidente da Comissão de Direitos Humanos,**
21 **Advogado Epitácio Almeida, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no dia 28/08/2014,**
22 **durante a Audiência Pública na qual foi debatida a prática do assédio moral no serviço público. Naquela**
23 **oportunidade, disse o representante da OAB/AM, que "a nossa nobre Reitora tem administrado a**
24 **UFAM como se fosse a cozinha da casa dela". O CONSEPE repudia a conduta do representante da**
25 **OAB/AM, tanto pela natureza injuriosa e difamatória de suas palavras, quanto pelo constrangimento**
26 **que essa representação pode causar à Ilustre Ordem de Advogados, já que a fala do seu representante**
27 **expressa preconceito e machismo, pois a infeliz analogia do advogado Epitácio Almeida denigre o**
28 **digno trabalho das mulheres donas de casa e cozinheiras ao tentar com isso atribuir uma capitis**
29 **diminutio, desqualificando também o trabalho da gestora da UFAM pelo fato de ser mulher. Disse mais**
30 **o advogado Epitácio Almeida, que "... não é a toa que nós vemos a operação da Polícia Federal lá**
31 **dentro, o Prefeito do Campus sendo preso, diretores, enfim, escândalos que a UFAM nunca viu,**
32 **infelizmente vive hoje dias negros de sua história [...] a história da UFAM não pode ser maculada,**
33 **manchado por alguém que tem utilizado-se de uma função de forma equivocada, eu diria, infelizmente,**
34 **extemporânea. O procedimento da Reitora hoje é reprovável..." Sofismou o advogado Epitácio Almeida,**
35 **representante da OAB/AM, ao tentar atribuir responsabilidades à atual gestão da Professora Doutora**
36 **Márcia Perales, por atos ocorridos no ano de 2008. Omitiu, ainda, que a atual Administração Superior**
37 **da UFAM apurou e puniu administrativamente na forma da lei servidores da UFAM envolvidos. Com**
38 **aquelas palavras caluniosas e desleais, o advogado Epitácio Almeida manchou, com força a**
39 **encardir, o nome da OAB/AM, que historicamente sempre esteve ao lado da justiça e da verdade, e,**
40 **por ignorância ou por irresponsabilidade, não cumpriu o mais elementar ensinamento das primeiras**
41 **cátedras das Faculdades de Direito, e um dos mais caros princípios constitucionais, a oportunidade**
42 **ao contraditório, pois, sem ouvir a UFAM sobre o assunto, desconsiderou os esforços e as medidas já**



consolidadas, no âmbito da instituição, no combate ao assédio moral e às demais formas de ilegalidade. Como exemplos de tais iniciativas, a Administração Superior adota medidas efetivas em relação à garantia dos direitos de cidadania dos membros da comunidade universitária e externa, tais como a criação da Ouvidoria Geral (Resolução nº 15/2010/CONSAD), criação da Comissão de Ética Pública (Portaria nº 888/2010), implantação do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão (Lei nº 12.527/2011) e a criação da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (Resolução nº 010/2011-CONSAD). Além disso, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, desenvolve programas de atendimento aos servidores com ações preventivas para mediar e solucionar conflitos administrativos e interpessoais. Assim, este Conselho Superior DESAGRAVA a Magnífica Reitora da UFAM, bem como a todos os que se sentiram feridos em sua dignidade pelas palavras irresponsáveis e injuriosas do advogado Eptácio Almeida. **PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”**, em Manaus, 29 de agosto de 2014. **Márcia Perales Mendes Silva. Presidente.** “ Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Flávia Nathália Gondim Rosa, na qualidade de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após a aprovação dos Conselheiros e a assinatura da Presidente. **Plenário dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Amazonas “Abraham Moysés Cohen”**, em Manaus, 29 de agosto de 2014.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
PRESIDENTE


FLÁVIA NATHÁLIA GONDIM ROSA
SECRETÁRIA